



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 7509, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, ingressado por DIRCEU DE SÁ POSSIDÔNIO, servidor público municipal, admitido em 08 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 92.706, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, acerca do teor do Requerimento Administrativo ingressado pelo servidor em comento, proferida através do Ofício nº 1774/2021-SEINFRA/GAB, datado de 03 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **DIRCEU DE SÁ POSSIDÔNIO**, portador do RG nº 1189672740, inscrito no CPF nº 042.225.405-36, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, admitido em 08 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 92.706, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 02 de novembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de novembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRÉFETO MUNICIPAL